

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:
Assembleia Legislativa do Estado do RS / Memorial do Legislativo
E-mail:
memorial@al.rs.gov.br
Telefone:
51 32101672
Título(s) da(s) Publicação(s):
publicações organizadas, produzidas e coordenadas pelo Memorial do Legislativo disponíveis na Biblioteca Virtual Borges de Medeiros
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?
☐ Sim
☒ Sim, desde que os outros compartilhem igual
☐ Não
Permitir uso comercial de sua obra?
☐ Sim ☒ Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Porto Alegre Data: 7/11/24
Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

- a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;
- b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;
- c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;
- e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Coordenadoria de Biblioteca e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br



RE: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

De Memorial Legislativo RS <memorial@al.rs.gov.br>

Data Qui, 07/11/2024 11:27

Para GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

 1 anexos (165 KB)

termo_autorizacao_bdje_assinado.pdf;

Bom dia,

Segue termo assinado.

Att.



Débora Dornsbach Soares

Analista Legislativo - Bibliotecária

Coordenadora do Memorial do Legislativo

Coordenadora da CPAD (Portaria n. 10/2021)

Rua Duque de Caxias, 1029 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-282

Fone (51) 3210-1672 | Whats (51) 996-539787 | E-mail Pessoal | E-mail Corporativo

De: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 14:03

Para: Memorial Legislativo RS <memorial@al.rs.gov.br>; GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Assunto: RE: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Prezada, boa tarde.

Agradecemos muito pela autorização concedida. Por padrão, as obras de terceiros são disponibilizadas em nossa Biblioteca Digital sob a licença Creative Commons. A licença fica expressa na visualização de cada item e orienta os usuários sobre as possibilidades de uso da publicação. Para que possamos criar a licença, precisamos das respostas às questões contidas no termo anexo. Poderiam, por gentileza, indicar as referidas respostas? Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGIC/TSE
sebbd@tse.jus.br

De: Memorial Legislativo RS <memorial@al.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de outubro de 2024 17:03

Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Prezados,

A republicação em sua BD está autorizada, desde que citada a fonte.

Nos colocamos a disposição para verificar os trâmites necessários.

Att.



Débora Dornsbach Soares

Analista Legislativo - Bibliotecária

Coordenadora do Memorial do Legislativo

Coordenadora da CPAD (Portaria n. 10/2021)

Rua Duque de Caxias, 1029 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-282

Fone (51) 3210-1672 | Whats (51) 996-539787 | E-mail Pessoal | E-mail Corporativo

De: Memorial Legislativo RS <memorial@al.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:20

Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Cc: Presidencia da Assembleia Legislativa do RS <presidencia@al.rs.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Prezados,

Através do seu contato e solicitação, nos sentimos com o trabalho reconhecido na área de pesquisa e memória política do Estado. Os trabalhos são frutos das atividades da equipe do Memorial e diversas instituições parceiras, como Universidades, Institutos de Memória e especialistas.

Pelos critérios apontados na mensagem não temos nenhuma objeção em compartilhar as obras em sua biblioteca digital. Nossas publicações são registradas pela Biblioteca Nacional.

Mas, encaminhamos esta demanda para a o Gabinete da Presidência para conhecimento e providências que foram necessárias para efetivação desta parceria.

Atenciosamente,



Débora Dornsbach Soares

Analista Legislativo - Bibliotecária

Coordenadora do Memorial do Legislativo

Coordenadora da CPAD (Portaria n. 10/2021)

Rua Duque de Caxias, 1029 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-282

Fone (51) 3210-1672 | Whats (51) 996-539787 | E-mail Pessoal | E-mail Corporativo

De: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:01

Para: Escola - Biblioteca <escola.biblioteca@al.rs.gov.br>; GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Cc: Memorial Legislativo RS <memorial@al.rs.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Geralmente, você não recebe emails de sebbd@tse.jus.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde.

Agradecemos pela resposta e pelas informações prestadas. Conforme orientado, direciono a solicitação ao Memorial do Legislativo, cujo contato segue em cópia.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGIC/TSE

sebbd@tse.jus.br

De: Escola - Biblioteca <escola.biblioteca@al.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:09

Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Assunto: RE: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Prezados,

Considerando que a Assembleia Legislativa do RS não possui uma editora para as publicações da ALRS, sugerimos que a autorização seja solicitada diretamente para o setor que organizou cada publicação.

Nesse sentido, sugerimos entrar em contato com o Memorial do Legislativo, que organizou uma grande parte dos livros da ALRS apontados neste link e que ainda organiza novos títulos com frequência. O contato pode ser feito pelo e-mail: memorial@al.rs.gov.br



Débora Dornsbach Soares

Analista Legislativo - Bibliotecária

Coordenadora do Memorial do Legislativo

Coordenadora da CPAD (Portaria n. 10/2021)

Rua Duque de Caxias, 1029 - Porto Alegre/RS - CEP 90010-282

Fone (51) 3210-1672 | Whats (51) 996-539787 | E-mail Pessoal | E-mail Corporativo

De: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de outubro de 2024 18:30

Para: Escola - Biblioteca <escola.biblioteca@al.rs.gov.br>

Cc: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Geralmente, você não recebe emails de sebbd@tse.jus.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na **série de obras publicadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul** (<http://www2.al.rs.gov.br/biblioteca/Publica%C3%A7%C3%B5esALRSeEstado/Hist%C3%B3riaDaALRSeEstado/tabid/5360/Default.aspx>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação das referidas obras em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) As publicações não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença Creative Commons poderão ser encontradas no site <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância do referido

material para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGIC/TSE
sebbd@tse.jus.br